

## ÍNDICE

PORTARIA Nº 113/2025 – GAB, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025. ....	2
LEI Nº 1071, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025. ....	2
LEI Nº 1072, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025. ....	2
RETIFICAÇÃO DO REAVISO DE LICITAÇÃO P.E. 04/2025 .....	2
RETIFICAÇÃO DO CONTRATO 43/2025 DA ADESÃO 01/2025 .....	2

**RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA**

Prefeito

**JOÃO PEDRO FREITAS DA SILVA FILHO**

Vice-Prefeito

**GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA**

Responsável Técnico do Diário Oficial

**dom@barradocorda.ma.gov.br**

E-mail para contato

<https://dom.barradocorda.ma.gov.br/>

**Prefeitura Municipal de Barra do Corda**

R. Isaac Martins, 371 - Centro, Barra do Corda - MA, Cep: 65950-000

Contato: (99) 3643-2333

**Instituído pela Lei Municipal nº 841 de 08 de Março de 2018**

**Para verificar o código de identificação das publicações, acesse o link abaixo:**

<https://dom.barradocorda.ma.gov.br/autenticidade/>



## **PORTARIA Nº 113/2025 – GAB, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.**

“NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO DE COORDENADORA DO CADASTRO ÚNICO E DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA.”

**RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA**, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º - NOMEAR, LUCIENE PEREIRA NASCIMENTO**, inscrita no CPF sob o número 528.187.723-20, para exercer o **cargo em comissão de COORDENADORA DO CADASTRO ÚNICO E DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do município de Barra do Corda – MA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos desde o dia seis de janeiro do ano corrente, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos quatro de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

**RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA**

Prefeito do município de Barra do Corda – MA

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Código Identificador: HW822HUTF14TBS1740075074M3ACDBQ2G

## **LEI Nº 1071, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.**

“Dispõe sobre a concessão de reajuste salarial dos professores da rede municipal de ensino de Barra do Corda – MA, conforme diretrizes da Lei 11.738/08 referente ao piso salarial nacional dos professores e dá outras providências.” O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e Lei Orgânica Municipal-LOM, FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores de Barra do Corda, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: A partir de fevereiro de 2025, o valor referência para o salário base dos professores que integram o plano de carreiras, cargos e remuneração do magistério público municipal, que é o piso nacional dos professores, fica reajustado em 6,60% com consequente reajuste nos vencimentos dos servidores elencados, nos termos do Art. 45 da Lei Municipal n.º 11/2005, já incluído o reajuste concedido pelo Governo Federal. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Educação deste município. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Barra do Corda - Estado do Maranhão, 14 de fevereiro de 2025. RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA PREFEITO

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Código Identificador: 0HJDGA2V14FLM1740075218LALXP03QG

## **LEI Nº 1072, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.**

“Dispõe sobre a criação do cargo de Gestor de Relações Políticas do município de Barra do Corda – MA.”. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e Lei Orgânica Municipal-LOM, FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores de Barra do Corda, aprovou e eu sanciono e promulgo a

seguinte Lei: Art. 1º Fica criado, no quadro de cargos de provimento em comissão da administração pública municipal, o cargo de Gestor de Relações Políticas do município de Barra do Corda – MA, vinculado diretamente ao Gabinete do Prefeito. Art. 2º O cargo de Gestor de Relações Políticas Municipal tem como atribuições: I – Promover o relacionamento institucional entre o Poder Executivo e os demais entes federativos, incluindo órgãos estaduais e federais; II – Assessorar o Chefe do Executivo na formulação de estratégias de articulação política e institucional; III – Facilitar a comunicação e o alinhamento entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo municipal; IV – Representar o município em reuniões e eventos de natureza política e institucional, quando designado; V – Acompanhar projetos de interesse do município em tramitação nos Poderes Legislativo estadual e federal; VI – Desenvolver outras atividades correlatas determinadas pelo Prefeito Municipal. Art. 3º O cargo de Gestor de Relações Políticas Municipal será de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal. Art. 4º A remuneração do cargo será equiparada ao cargo de Secretário Municipal. Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Barra do Corda - Estado do Maranhão, 14 de fevereiro de 2025. RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA PREFEITO

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Código Identificador: FZCCWHUTJ14VE41740075292RQPXS3DXB

## **RETIFICAÇÃO DO REAVISO DE LICITAÇÃO P.E. 04/2025**

Na publicação do Diário Oficial do Município do dia 19 de fevereiro de 2025, seção 03, página 02, onde se lê: Valor Global: R\$ 9.372.732,00 (nove milhões trezentos e setenta e dois mil e setecentos e trinta e dois reais). Lê-se: R\$ 9.376.361,00 (nove milhões trezentos e setenta e seis mil e trezentos e sessenta e um reais). DATA: Barra do Corda (MA), 20 de fevereiro de 2025. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral. Pregoeira do município.

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Código Identificador: QGAZXSOK14VLE1740075824ZM1AQGV6N

## **RETIFICAÇÃO DO CONTRATO 43/2025 DA ADESÃO 01/2025**

Na publicação do Diário Oficial do Município do dia 18 de fevereiro de 2025, seção 03, página 02, onde se lê: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 43/2025, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00282024/2024-PMBJ/SRP. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1024/2024 – PMBJ/PI (PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS – PI). Lê-se CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 43/2025, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024-PMBJ/SRP. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1024/2024 – PMBJ/PI (PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS – PI). DATA: Barra do Corda (MA), 20 de fevereiro de 2025. ASS: FELIPE RODRIGUES VIEIRA. Secretário Municipal de Infraestrutura. Barra do Corda/MA

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Código Identificador: GDASFHLCN14DR517400759203EABQG1RK





**RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA**  
Prefeito (a)

[dom.barradocorda.ma.gov.br](http://dom.barradocorda.ma.gov.br)  
**Prefeitura de Barra do Corda**  
R. Isaac Martins, 371, CEP: 65950-000  
Barra do Corda - MA  
Contato: (99) 36432-333



Acesse o Diário Oficial através do QR Code

